



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.369, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Altera a gratificação da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9.899/2019, em 19 de novembro de 2019,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora VÂNIA APARECIDA DOS SANTOS GIRIOLI, portadora do RG/SP. 15.807.539, para exercer a função de confiança de Encarregado de Convênios - Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
02 de dezembro de 2019.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos